



ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13:00h (treze horas), na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, situada à Rua José Ferreira de Faria, 166 – loja 01- Centro, Igaratinga-MG, os membros do Conselho Fiscal da PREVIGARA: Leandro Alves de Lima, Marta de Oliveira Silva Pinto e Debora Luiza de Barros, reuniram para a conferência e apreciação da movimentação financeira e contábil do Instituto, bem como dos investimentos realizados no período, averiguações dos relatórios de investimentos referentes ao movimento de Novembro/2025, disponibilizados pela Diretoria Executiva, verificamos o somatório de valores investidos nos diversos fundos de investimentos sugeridos pelo Comitê de Investimento e aprovados pelo Conselho Fiscal no valor de R\$39.344.093,99 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos), obtendo um rendimento de R\$586.595,96 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) no mês de Novembro de 2025 houve resgate no valor de R\$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para pagamento de folha, teve uma aplicação no valor de R\$9.547,87 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). O total das despesas do instituto ficou em R\$360.631,74 (trezentos e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$346.156,92 (trezentos e quarenta e seis mil centos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagamentos de folha de pagamento e R\$14.474,82 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) despesas administrativas do instituto. No mês de Novembro/2025 o instituto tem 82 (oitenta e dois) aposentados e 20 (vinte) pensionistas; não sendo verificado nenhuma despesa estranha à normalidade. Saldo da conta administrativa fechou em R\$1.207.715,54 (um milhão duzentos e sete mil setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Verificamos que os repasse da parte Funcional o Ente esta repassado de forma integral desde janeiro de 2025, os parcelamentos referentes aos anos de 2023 e 2024 do mês de Novembro/2025 estão atrasados, recebemos informação que o Ente encaminhou para Câmara de Vereadores projeto de Lei para novo parcelamento dos débitos do Município de Igaratinga com Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. Os lançamentos nas contas bancárias foram conferidos com as despesas empenhadas e pagas. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião às 14:00 hs, e eu, Leandro Alves de Lima, lavrei esta ata que será lida e se aprovada assinada por todos os presentes.

Debora Luiza de Barros

Marta de Oliveira Silva Pinto

Leandro Alves de Lima